



Câmara Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo

Fls 02

008/2023

Protocolo – Marcelo

PROJETO DE LEI Nº 005 /2023

PROCESSO Nº 008 /2023

(S) COMISSÃO(OES) DE:

02/02/2023  
PRESIDENTE

Institui, no âmbito do Município de Diadema, a Campanha Permanente de Conscientização sobre a Insuficiência Renal em Animais Domésticos, e dá outras providências.

O Vereador Jerri Dessone da Silva Rego (Jerry Bolsas), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Fica instituída, no âmbito do Município de Diadema, a Campanha Permanente de Conscientização sobre a Insuficiência Renal em Animais Domésticos, com o objetivo de promover ações educativas para informar a população sobre as causas, sintomas, formas de prevenção e tratamentos da insuficiência renal em animais domésticos.

**Art. 2º** - São diretrizes da Campanha Permanente a que se refere o artigo 1º desta Lei:

- I - a divulgação das causas mais comuns de insuficiência renal em animais domésticos, como envelhecimento, predisposição familiar e baixa ingestão de água;
- II - a publicidade dos sintomas mais comuns da doença, como perda de apetite, rápido emagrecimento, sede excessiva, urina constante e em poucas quantidades;
- III - a disponibilização de informações sobre a existência de tratamentos, que devem sempre ser prescritos por veterinário;
- IV - o incentivo à adoção de medidas de prevenção, como garantir a hidratação adequada do animal e monitoramento regular de raças que apresentam maior predisposição a problemas nos rins.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 16 de janeiro de 2023.

  
Ver. JERRI DESSONE DA SILVA REGO  
(JERRY BOLSAS)



JUSTIFICATIVA

Conforme disposto no artigo 23, inciso VII, da Constituição Federal, “é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios preservar as florestas, a fauna e a flora”. Ainda, o artigo 24, inciso VI, estabelece que “compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição”.

No mesmo sentido, o artigo 225 do mesmo diploma prescreve que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”, a este incumbindo o dever de “proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade”.

Deste modo, depreendem-se, a partir das citadas redações, que cabe ao Poder Legislativo Municipal atuar na promoção de campanhas de conscientização sobre doenças que acometem os animais, como a insuficiência renal. Assim, o objetivo essencial deste Projeto é informar a população sobre as causas mais comuns, sintomas, formas de prevenção e tratamentos.

A insuficiência renal consiste na alteração da capacidade de filtragem dos rins, o que acarreta a retenção de ureia e creatinina (dois compostos tóxicos) no sangue e, em compensação, eliminação de água, vitaminas e proteínas importantes pela urina.

A baixa ingestão de água colabora muito com o surgimento da doença, que também tem como fatores de causa o envelhecimento e predisposição familiar. O agravamento pode provocar infecções do trato urinário, úlceras na boca e no estômago e pressão alta, que pode causar cegueira.

Quando acometido pela insuficiência renal, o animal perde o apetite, emagrece rapidamente, passa a beber muita água e faz um xixi bem clarinho a todo o momento. Vômitos e diarreia também são sinais da doença. Alguns, ainda, desenvolvem anemia.

Felizmente, algumas medidas podem ser adotadas como forma de prevenção. Além de garantir a hidratação adequada do animal, raças que apresentam maior predisposição a problemas de rins e devem ser monitoradas regularmente por meio de exames.

Ao perceber qualquer sinal de alteração na saúde do animal, o tutor deve procurar um especialista, pois somente o veterinário saberá identificar a doença e indicar o melhor tratamento (disponível em: <https://saude.abril.com.br/bem-estar/as-6-doencas-mais-comuns-em-caes-e-gatos/>).

Neste sentido, é importante que o Poder Legislativo Municipal institua a Campanha Permanente de Conscientização sobre a Insuficiência Renal em Animais Domésticos como forma de política pública a ser implementada para informar a população, a fim de se evitar o sofrimento dos animais pela doença.

Diadema, 16 de janeiro de 2023.

  
Ver. JERRY DESSONE DA SILVA REGO  
(JERRY BOLSAS)